



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.733, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Promove Oficiais do Quadro Administrativo - QOAPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente Policial Militar do Quadro de Oficiais Administrativos - QOAPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2021, em consonância ao disposto no art. 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2021, e ainda, na Proposta de Promoção da Ata nº 03/CPO PM/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicada no BRPM nº 080, de 20 de dezembro de 2021, os seguintes Segundo-Tenentes Administrativos:

I - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100092887, VALDER MOREIRA MENDONÇA;

II - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100069202, FREDSON AMORIM FERRAZ;

III - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100083486, CLEUBER ALVARACO DA ROCHA;

IV - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100090017, ALBERTO SILVA DE AQUINO;

V - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100069109, JAQUELINE SAMPAIO SOARES;

VI - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100054336, LINDOMAR FILGUEIRA PINTO;

VII - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100047890, JOÃO BATISTA ANDRÉ;

VIII - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100081471, GEFERSON NASCIMENTO PAIXÃO;

IX - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100092380, FABIANE PEREIRA DA SILVA;

X - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100092696, MICHELE DANIELA DE SOUZA SANTOS;

XI - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100038136, JOSÉ IZIDORO DA SILVA;

XII - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100050885, ANTONIO GARIBALDE DA SILVA;

XIII - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100058904, OLAVO GUERREIRO PANTOJA;

XIV - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100048454, RENÉ FERREIRA DA SILVA;

XV - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100048313, JOZINEY RODRIGUES DO NASCIMENTO;

XVI - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100055976, AUGUSTO CESAR PEREIRA GÓES;

XVII - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100045385, AMISTON GEREMIAS DE OLIVEIRA;

XVIII - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100042125, LUCAS SIMÃO DE SOUZA;

XIX - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100050108, NERIVALDO SOUSA DA SILVA; e

XX - Segundo-Tenente Policial Militar, Registro Estatístico 100033033, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTO MAIOR TORRES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2021, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/12/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023021866** e o código CRC **FF846E41**.